



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE JULHO DE 2023

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CLEIDE APARECIDA BENTO DE SEJUS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 à 12/04/2022, a contar do dia 17/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 16/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal